

Carta Convite

Processo EAF_25_020 - Contratação de Empresa de Publicidade para Campanhas de Propaganda e Serviços Correlacionados

Prezado Fornecedor,

Devido a necessidade de revisão interna deste processo, publicamos neste processo, a RFP revisada (itens destacados em amarelo) e a LPU para precificação.

Ressaltamos:

- **A precificação deve ser feita em percentual, inserida somente no documento LPU, nos campos em amarelo. Favor, preencher todos os campos em amarelo.**
- **As propostas técnica e comercial devem ser elaboradas em separado, devendo conter na proposta técnica somente a tabela de preços do plano de mídia.**
- **Atentem para a atualização no cronograma, inserido na RFP.**

Sou Carla Neves, da área de Compras da **EAF** – Entidade Administradora da Faixa, que dentre as suas obrigações previstas no edital é responsável pela:

- distribuição de kits de recepção de sinais de TV em banda KU para todos os beneficiários do Cadastro Único que hoje dependem das parabólicas em banda C para acesso aos canais de radiodifusão;
- limpeza da banda C estendida pelas empresas de satélite e instalação de filtros de mitigação nas antenas profissionais de serviços fixos de satélite (FSS);
- implantação da rede privativa de comunicação de dados ao governo;
- implementação das redes do Programa Amazônia Integrada e Sustentável – PAIS.

Escopo:

Convidamos sua empresa a participar do processo de concorrência supracitado e apresentar propostas técnica e comercial para o **Processo EAF_25_020 - Contratação de Empresa de Publicidade para Campanhas de Propaganda e Serviços Correlacionados**

Disponibilizamos em anexo toda a documentação que compõem este processo e solicitamos atenção aos requisitos apresentados abaixo:

Observações Importantes para participar deste processo:

- Ao enviar a sua proposta, **compreende-se o aceite integral** das condições estabelecidas nos documentos listados abaixo:

- **RFP_EAF_25_020 - Publicidade** - ler atentamente este documento e dar o aceite as suas condições
 - **Minuta_EAF_25_020** - ler atentamente este documento e dar o aceite as suas condições. ****É mandatório a aplicação da Minuta da EAF - Nenhuma cláusula entrará em discussão após o envio das propostas técnica e comercial.**
 - **Caderno Perguntas & Respostas** – ***é mandatório apresentar suas dúvidas neste documento, preenchendo as colunas conforme indicado, e enviá-lo até a data máxima indicada no cronograma que consta nesta carta convite***
 - **Código de Ética e Conduta_EAF_v1** - ler atentamente este documento e dar o aceite as suas condições
 - **Carta Cadastro EAF** – ***é mandatório enviar este documento preenchido até o dia 15/04/25, no e-mail de confirmação da sua participação neste processo***
- As propostas técnica e comercial devem ser enviadas **em arquivos separados**, exclusivamente ao **comprador responsável: Carla Neves** – carla.neves@eaf.org.br

**** A proposta técnica não pode citar preços, nem demais informações comerciais.**

- Ao enviar documentos e propostas à EAF, solicitamos a gentileza de enviar arquivos com nomes curtos (máximo de 30 caracteres), para que consigamos abri-los e salvá-los em nosso sistema e, caso os arquivos sejam pesados, favor, envie-os zipados com o limite de 20MB, podendo quebrar o envio em vários e-mails.

Prazos:

Processo EAF_25_020 - Contratação de Empresa de Publicidade para Campanhas de Propaganda e Serviços Correlacionados				
AÇÃO	ESTIMATIVA DE DATAS		HORÁRIO MÁXIMO	RESPONSÁVEL
	DATA INÍCIO	DATA FIM		
Publicação RFP ao mercado	03/04/2025	03/04/2025	18:00	Compras/EAF
Envio de dúvidas à EAF	03/04/2025	08/04/2025	18:00	Fornecedor
Envio de respostas ao fornecedor	09/04/2025	11/04/2025	15:00	Compras/EAF
Envio de propostas técnica e comercial à EAF	11/04/2025	24/04/2025	16:00	Fornecedor